



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – DEMANDANTE
Unidade organizacional: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda: Marcos de Souza Silva
E-mail: saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br
Telefone para contato: 0800 031 1260
Local e horário da execução: Avenida Nossa Senhora das Graças, 130, Centro, Catas Altas da Noruega.
Prazo de execução: Execução parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para pagamento: Em até 30 dias após execução, juntamente com o envio da Nota Fiscal.
O serviço será prestado em toda a Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidade.
2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEMANDA
Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços especializados em Endodontia (tratamento de canal), a serem realizados no consultório odontológico da Atenção Primária à Saúde (APS) do município de Catas Altas da Noruega – MG. O serviço compreenderá a realização de procedimentos clínicos endodônticos em dentes unirradiculares e multirradiculares, incluindo todas as etapas necessárias para o adequado tratamento, tais como: diagnóstico clínico e radiográfico, abertura coronária, instrumentação dos canais radiculares, desinfecção, modelagem, obturação e selamento provisório, conforme protocolos técnicos vigentes. Os atendimentos serão realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde, em consultório odontológico estruturado pela Secretaria Municipal de Saúde. Compete à Secretaria Municipal de Saúde: <ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar o espaço físico adequado (consultório odontológico da APS);• Fornecer todos os materiais de consumo necessários à execução dos procedimentos (ex: anestésicos, materiais restauradores, irrigantes, cones de guta-percha, cimentos endodônticos, EPIs, entre outros);• Disponibilizar equipamentos odontológicos básicos já instalados no consultório;• Realizar o agendamento e organização da demanda de pacientes. Compete ao profissional contratado:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

- Executar os procedimentos de endodontia com autonomia técnica, observando os princípios éticos e as normas sanitárias vigentes;
- Disponibilizar todo o instrumental necessário à realização dos procedimentos, incluindo limas manuais ou mecanizadas, motores endodônticos (quando utilizados), localizadores apicais e demais instrumentais específicos;
- Zelar pela adequada utilização dos materiais fornecidos;
- Registrar os atendimentos realizados nos sistemas de informação adotados pelo município;
- Seguir os protocolos clínicos e diretrizes da Atenção Primária à Saúde.

A contratação visa ampliar o acesso da população aos serviços especializados em saúde bucal no âmbito da Atenção Primária, reduzindo a demanda reprimida por tratamento endodôntico, evitando extrações desnecessárias e promovendo a manutenção da saúde bucal dos usuários do SUS no município.

2.1 – Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de profissional especializado em Endodontia justifica-se pela necessidade de atendimento à demanda reprimida por procedimentos de tratamento de canal no município de Catas Altas da Noruega – MG, tendo em vista que a Atenção Primária à Saúde, embora estruturada, não dispõe de profissional com dedicação suficiente para suprir a demanda existente. A ausência deste serviço de forma regular compromete a resolutividade da atenção em saúde bucal, uma vez que muitos casos que poderiam ser tratados com procedimentos endodônticos evoluem para extrações dentárias, impactando negativamente na qualidade de vida dos usuários. Ressalta-se ainda que o tratamento endodôntico é essencial para a manutenção dos elementos dentários, contribuindo para a reabilitação oral, prevenção de infecções e redução de encaminhamentos desnecessários para serviços de maior complexidade, o que gera maior custo ao sistema de saúde.

Dessa forma, a contratação proposta visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde, ampliando o acesso e garantindo atendimento integral e oportuno aos usuários do SUS no município.

2.2 – Quantidade a ser contratada

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Procedimento endodôntico – Tratamento de canal	Un	500,0000

2.3 – Grau de prioridade

Prioridade alta.

2.4 – Forma de pagamento



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

() Integral (x) Parcelada

3 – CONSEQUÊNCIA DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA

A não contratação do serviço de Endodontia poderá acarretar prejuízos significativos à população e à gestão da saúde municipal, tais como:

- Aumento da demanda reprimida por procedimentos odontológicos especializados;
- Elevação do número de extrações dentárias evitáveis;
- Agravamento de quadros clínicos, podendo evoluir para infecções mais severas;
- Comprometimento da saúde bucal e da qualidade de vida dos usuários;
- Aumento de encaminhamentos para serviços de média e alta complexidade;
- Sobrecarga da rede de atenção à saúde;
- Possíveis impactos negativos nos indicadores de saúde bucal do município.

Diante disso, evidencia-se que a contratação é essencial para garantir a continuidade, qualidade e resolutividade dos serviços ofertados pela Atenção Primária à Saúde.

4 – FONTE DE RECURSO:

Convênio:

(x) Não () Sim (Nº)

() Próprio (x) Estadual () Federal

5 – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02.009.003.10.302.0004.2.102.3.3.90.39.00

6 – HÁ PREVISÃO DE ARRECAÇÃO FINANCEIRA PARA CUSTEAR A CONTRATAÇÃO?

(x) Sim () Não

7 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Larissa Batista Ferreira da Silva

Matrícula: 2400

Cargo/Função: Técnico de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

Ramal: 5326

E-mail: saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nome: Pedro Augusto Ribeiro Silva

Matrícula: 2414

Cargo/Função: Motorista Veículos Leves

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Ramal: 5326

E-mail: saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

9 – RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

Nome: Kenia Cristina Ferreira dos Santos

Matrícula: 2354

Cargo/Função: Chefe de Setor

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Ramal: 5326

E-mail: saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

10 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Nome: Marcos de Souza Silva

Matrícula: 2313

Cargo/Função: Secretário de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Ramal: 5326

E-mail: saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

Secretário Municipal de Saúde

Nome: Marcos de Souza Silva

Matrícula: 2313

Cargo/Função: Secretário de Saúde

Fiscal Administrativo

Nome: Pedro Augusto Ribeiro Silva

Matrícula: 2414

Cargo/Função: Motorista Veículos Leves

Fiscal do Contrato

Nome: Larissa Batista Ferreira da Silva

Matrícula: 2400

Cargo/Função: Técnico de Enfermagem

Responsável pela Cotação

Nome: Kenia Cristina Ferreira dos Santos

Matrícula: 2354

Cargo/Função: Chefe de Setor



Catas Altas da Noruega, em 11 de maio de 2026.

Declaro estar ciente de que as solicitações para contratação de serviços ou fornecimentos devem ser realizadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que haja tempo suficiente para o Setor de Compras/Licitações realizarem os procedimentos licitatórios necessários, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.